



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	3
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.642, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **Portaria**:

- I. Nomeia a Senhora **FLÁVIA VELLUDO VEIGA**, matrícula nº 011880, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2022

PROC.s ADM.s n.ºs 0722/2022 e 1225/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/JULHO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de Junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2021 - CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 15/09/2022, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 - ASSINATURA: 15/06/2022.

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL PARA OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS NO PREGÃO 119/2021, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA, pelo valor total de R\$368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais).

São Joaquim da Barra, 22 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0691/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando a inabilitação de todas as empresas;

Considerando que, de acordo com o parecer Jurídico, foi concedido prazo para apresentação da documentação, conforme Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que, decorrido o prazo, nenhuma empresa apresentou os documentos.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga FRACASSADO o certame.**

Vai ao **Gabinete** para conhecimento do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0691/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Ciente do parecer da Comissão Municipal de Licitação.

Comunique-se o Departamento de Infraestrutura para abertura de um novo processo, após ao Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 4 de 9

Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0422/2021 e 0524/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

· **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

· **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU**

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que:

· **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP:** apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Acervo Técnico com item alvenaria diferente da planilha.

· **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:** apresentou de Capacidade Técnica e Acervo Técnico com itens diferentes da Planilha Orçamentária.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila

A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

· **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 a), 6.1.14 d), 6.1.14 e) e 6.1.15 do Edital.

· **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d) e 6.1.15. Não atendeu aos itens 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial e 6.1.14 e), pois os dados apresentados na folha 177 não estão de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em

regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitadas as empresas:**

· **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

· **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:**

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2022.

Sérgio Oliveira Porsionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0422/2021 e 0524/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3075/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PISO DA CRECHE JOSÉ FLORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 5 de 9

ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que:

· **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** apresentou mais de um Atestado de Capacidade Técnica, porém o que possui "características semelhantes à obra" conforme pede o Edital não está registrado no CREA. O Acervo Técnico não consta piso vinílico.

· **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** não consta no Acervo Técnico piso vinílico.

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Sr^a. Camila

A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

· **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d), 6.1.14 e) e 6.1.15 do Edital. Não atendeu o item 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial.

· **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d) e 6.1.14 e). Não atendeu aos itens 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial e 6.1.15, pois não foi possível identificar o vínculo das páginas do Livro Diário, do qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado do Exercício.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitadas as empresas:**

- **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano
Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3075/2021 **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PISO DA CRECHE JOSÉ FLORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.
São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3224/2021 **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JULIO DE LOLLO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 101241/2021 COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- **JOSÉ ALVES EVANGELISTA**
- **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que **todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação econômica financeira**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 6 de 9

pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila

A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

· **JOSÉ ALVES EVANGELISTA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d), 6.1.14 e) e 6.1.15 do Edital. Não atendeu o item 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial.

· **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d), 6.1.14 e) e 6.1.15 do Edital. Não atendeu o item 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitadas as empresas:**

· **JOSÉ ALVES EVANGELISTA**

· **A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3224/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JULIO DE LOLLO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101241/2021 COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000108/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2022

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS PADRE LINO ZAGARELLA.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS PADRE LINO ZAGARELLA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Na data de 22 de Junho de 2022, às 09h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	CPF	123/2006)
Status		RG
		Motivo
20888 A F - SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	ME	Sim
DAIANE MACHADO	308.397.708-55	40152167
24171 RENOVARTE ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
LEONARDO DONIZETI PEREIRA JUNIOR	390.360.778-93	47109653

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 7 de 9

documentos técnicos das empresas e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pela representante do Departamento de Infraestrutura e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Empresa: RENOVART ENGENHARIA LTDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000110/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DA VILA DEIENNO

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DA VILA DEIENNO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Na data de 22 de junho de 2022, às 14h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e,

constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	CPF	123/2006)
Status		RG
		Motivo
20888 A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	ME	Sim
AUSENTE		
24171 RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
LEONARDO DONIZETI PEREIRA JUNIOR	390.360.778-93 47109653	

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos das empresas e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pela representante do Departamento de Infraestrutura e pelo representante presente.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

AUSENTE

Empresa: RENOVART ENGENHARIA LTDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000109/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2022

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 8 de 9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DR. JOSÉ OTACÍLIO QUARESEMIN

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DR. JOSÉ OTACÍLIO QUARESEMIN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 23 de junho de 2022, às 09h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC
Representante	CPF	123/2006)
Status	RG	Motivo
20888 A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ME	Sim
LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS	196.276.628-44	24706189X SSP/SP
Habilitado		
24171 RENOVARTE ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
LEONARDO DONIZETI PEREIRA JUNIOR	390.360.778-93	47109653
Habilitado		

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos das empresas e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às

cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pela representante do Departamento de Infraestrutura e pelo representante presente.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Empresa: RENOVARTE ENGENHARIA LTDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000111/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2022

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS IRMÃ TEREZINHA GEMA DALMOLIN.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS IRMÃ TEREZINHA GEMA DALMOLIN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 23 de Junho de 2022, às 14h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1137

Página 9 de 9

poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	Empresa	123/2006)
Status	CPF	RG
		Motivo
20888 A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	ME	Sim
AUSENTE		
24171 RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
AUSENTE		

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente na sessão e analisou os documentos técnicos das empresas e verificou que os mesmos atendem ao Edital. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pela representante do Departamento de Infraestrutura.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - AUSENTE

Empresa: RENOVART ENGENHARIA LTDA - AUSENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

= = PORTARIA Nº 10/2022 = =

O Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da

Barra/SP, Sr. Vereador Ricardo Borges Schmidt,

Considerando a publicação da Lei nº 1.293/2022, que institui o regime de dedicação exclusiva para carreira da Advocacia Pública da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP;

Considerando a opção realizada pelo Procurador Jurídico no dia 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º Fica deferida a opção pela exclusividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 15 de junho de 2022.

Ricardo Borges Schmidt

Presidente da Câmara Municipal